

# Relatório de Gestão 2025

Junta Freguesia de Santa Clara - PDL



PONTA DELGADA ABRIL DE 2026

© CIS Gestão Consultadoria Contabilidade ©

**Relatório de Gestão 2025**  
**Freguesia de Santa Clara | Ponta Delgada**

## Índice

Índice .....	2
Introdução .....	3
Execução Orçamental .....	4
Receita .....	5
Receita Corrente .....	5
Receita Capital .....	6
Despesa .....	6
Despesa Corrente .....	7
Despesa Capital .....	8
Rácios Orçamentais e Financeiros .....	9
Saldo da Gerência .....	10
Conclusão .....	10

## **Introdução**

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, é de aplicação obrigatória a todos os serviços e organismos da administração local que não tenham natureza, forma ou designação de empresa, bem como às entidades públicas reclassificadas e àquelas que, por imposição legal, devam adotar o referencial contabilístico das autarquias.

No caso específico das entidades do Subsetor da Administração Local, o sistema tornou-se obrigatório a partir de 1 de janeiro de 2020. Posteriormente, a partir de 1 de janeiro de 2025, essas entidades passaram a adotar integralmente o SNC-AP, enviando às entidades competentes as peças de relato exigidas nos termos desse normativo.

Neste contexto, e em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresenta-se o Relatório de Gestão referente ao exercício económico de 2025. Esse documento reflete a execução orçamentária e financeira, evidenciando o rigor dos requisitos e procedimentos adotados, de modo a assegurar a fiabilidade e a transparência contabilística, sempre em estrita observância das regras e princípios contabilísticos vigentes.

Pretende-se que este relatório seja um instrumento relevante para a gestão autárquica, proporcionando uma visão clara e acessível das informações necessárias para a avaliação global e o acompanhamento da situação financeira, tanto no âmbito orçamental quanto económico-financeiro.

No exercício de 2025, manteve-se a aplicação do SNC-AP, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. Dessa forma, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados seguem os padrões desse normativo, com as adaptações e melhorias implementadas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, incluindo os mapas devidamente validados neste documento.

O presente Relatório de Gestão, referente a 31 de dezembro de 2025, reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Santa Clara - Ponta Delgada. O documento foi elaborado em conformidade com os princípios e normativos contabilísticos do SNC-AP e será submetido à apreciação dos órgãos Executivo e Deliberativo, conforme disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, além de refletir a boa-fé em sua elaboração, compreende um conjunto de documentos que demonstram a execução orçamental e financeira ao longo de um período determinado, geralmente coincidente com o ano civil.

Quanto à sua estrutura, e em conformidade com a legislação aplicável, o relatório foi elaborado seguindo os princípios de clareza, exatidão e simplicidade. Dessa forma, busca-se facilitar sua análise tanto sob a perspectiva econômica quanto financeira, evidenciando a eficiência na gestão dos recursos destinados às atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na execução dos objetivos estabelecidos. Ademais, considera-se o impacto da vertente política na gestão, sempre priorizando os interesses da população da Freguesia.

## **Execução Orçamental**

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 14 731,73€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior de 85 094,03€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 95,24% da receita prevista corrigida, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 90,91%.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2025 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante das obrigações não pagas, transitadas para a gerência de 2026, cujo valor é de 7 871,53€.

Quanto à receita, foi transitada para o ano 2026 o valor de 0,00€ em liquidações por cobrar.

# Relatório de Gestão 2025

## Freguesia de Santa Clara | Ponta Delgada

### Receita

O quadro seguinte permite analisar a previsão da receita e o seu grau de execução no ano de 2025.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
<b>RECEITAS</b>	<b>255 501,41 €</b>	<b>239 274,62 €</b>	<b>93,6%</b>
Receitas Correntes	255 501,41€	239 274,62 €	94%
01 Impostos Diretos	1 530,00 €	1 529,31€	100%
04 Taxas, multas e outras penalidades	2 234,00 €	2 162,00 €	97%
05 Rendimentos da propriedade	1,00 €	0,16 €	16%
06 Transferências correntes	249 625,41€	232 263,95 €	93%
07 Venda de bens e serviços correntes	2 110,00 €	2 110,00 €	100%
08 Outras Receitas Correntes	1,00 €	1 209,20 €	120920%

### Receita Corrente

As receitas correntes desempenham um papel fundamental na gestão financeira da Autarquia, garantindo a sustentabilidade das suas atividades e o cumprimento das suas obrigações. Estas receitas incluem, entre outras, impostos diretos e indiretos, taxas, contribuições e transferências do Estado, sendo essenciais para cobrir despesas fixas e obrigatórias, como salários dos funcionários, encargos com bens e serviços, e manutenções necessárias para o funcionamento dos serviços públicos.

A gestão eficiente dessas receitas permite não apenas a continuidade das operações diárias, mas também a possibilidade de planeamento e investimento em melhorias para a comunidade, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, a solidez financeira da Autarquia depende de uma arrecadação equilibrada e de uma aplicação criteriosa dos recursos disponíveis.

Com 100,9% de execução e o valor de 1 529,31€, foram registadas as receitas do IMI, onde 50% são referentes ao imposto de prédios rústicos e 1% do imposto de prédios urbanos.

As receitas com taxas, multas e outras penalidades registaram o valor de 2 162,00€. Neste capítulo são enquadradas as receitas com as taxas e licenças dos serviços administrativos da Junta de Freguesia.

# Relatório de Gestão 2025

## Freguesia de Santa Clara | Ponta Delgada

As receitas com os rendimentos da propriedade, com o valor recebido de 0,16€, são oriundas de juros credores da conta a prazo.

As transferências correntes são a maior fonte de receita do orçamento da Junta de Freguesia de Santa Clara. Estas estão divididas pela Administração Central (FFF 98 716,00€) responsáveis por 43%, da Administração Regional (GRA 22 464,20€) responsável por 10% e da Administração Local (CMPDL 111 083,75€) responsável por 48%, este capítulo da receita regista 93% de execução.

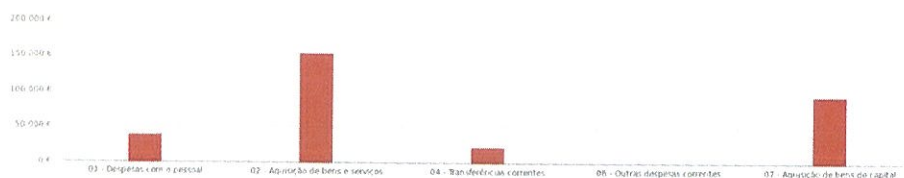
### Receita Capital

No ano de 2025 não foram registadas receitas de capital.

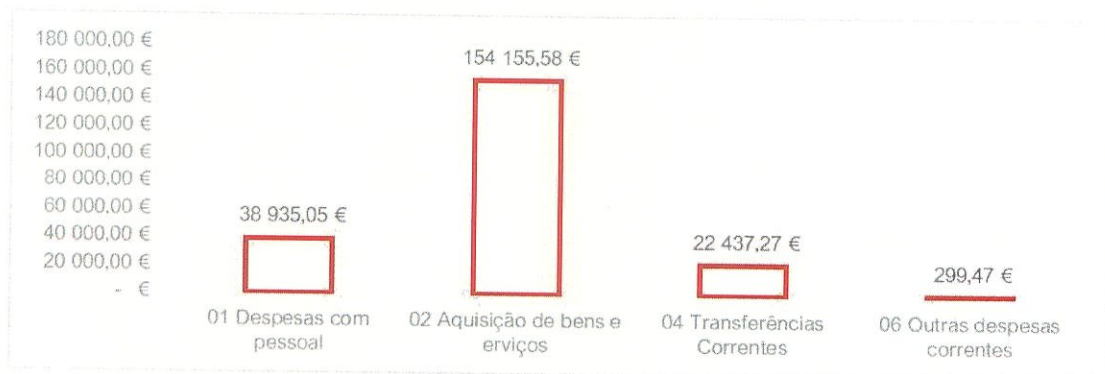
### Despesa

De acordo com o quadro abaixo, as despesas apresentam um grau de execução de 90,9%, correspondendo a 70% de despesas correntes e 30% de despesas de capital.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
<b>DESPESAS</b>	<b>340 595,44 €</b>	<b>309 636,92 €</b>	<b>90,9%</b>
Despesas Correntes	238 967,36 €	215 827,37 €	70%
01 Despesas com pessoal	41 244,76 €	38 935,05 €	94%
02 Aquisição de bens e serviços	173 972,60 €	154 155,58 €	89%
04 Transferências Correntes	23 300,00 €	22 437,27 €	96%
06 Outras despesas correntes	450,00 €	299,47 €	67%
Despesas de Capital	101 628,08 €	93 809,55 €	30%
07 Aquisição de bens de capital	101 628,08 €	93 809,55 €	92%



## Despesa Corrente



A análise do gráfico mostra a distribuição das despesas em diferentes categorias/rúbrica:

Aquisição de bens e serviços (02) tem o maior valor de despesa, ultrapassando 154 155,58€, o que indica que essa categoria representa a maior parte dos gastos da Autarquia.

As despesas com pessoal (01) apresentam valores relativamente reduzidos, evidenciando que não constituem a principal componente dos custos totais. Estas despesas dizem respeito, essencialmente, às remunerações do Órgão Executivo e Deliberativo. Importa referir que o Senhor Presidente e a Senhora Presidente exerceram as suas funções em regime de meio tempo, sendo os respetivos encargos suportados pelo Orçamento do Estado, nos termos da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro. Neste capítulo incluem-se ainda os encargos com subsídios de férias e de Natal, subsídio de alimentação, bem como a remuneração complementar do trabalhador abrangido pelo programa CTTS.

Acresce que, no decurso do ano de 2025, a Junta de Freguesia procedeu à contratação de um assistente técnico, em conformidade com a legislação em vigor, mediante a realização do respetivo procedimento concursal, assegurando o cumprimento dos princípios da transparência, igualdade e mérito no acesso ao emprego público.

As Transferências correntes (04) totalizam um custo de 22 437,27€, estas despesas são inerentes ao custo com os Programas Ocupacionais e com o apoio às entidades da Freguesia.

Outras despesas correntes (06) praticamente não aparecem no gráfico, sugerindo um impacto financeiro mínimo. Estes custos são com as instituições financeiras e com a retenção do IMI.

Despesas inscritas no Plano de Atividades:

### 2.3.1. – Ação Social / Programas Ocupacionais – 17 180,11€:

- Seguros de Acidentes de Trabalho – 553,19€;
- Taxa Social Única – 8 470,43€;

# Relatório de Gestão 2025

## Freguesia de Santa Clara | Ponta Delgada

- Diferencial remuneratório – 8 156,49€.

2.3.2. *Ação social – Apoio a famílias – 19 428,99€.*

2.5.2. *Desporto, recreio e lazer –29 593,11€:*

- Atividades Intergeracionais – 8 397,48€;
- Atividades culturais, desportivas e recreativas – 11 286,63€.

2.5.3. - *Outras Atividades Cívicas e Religiosa - Apoio a Entidades Culturais, Recreativas e Desportivas – 9 909,00€.*

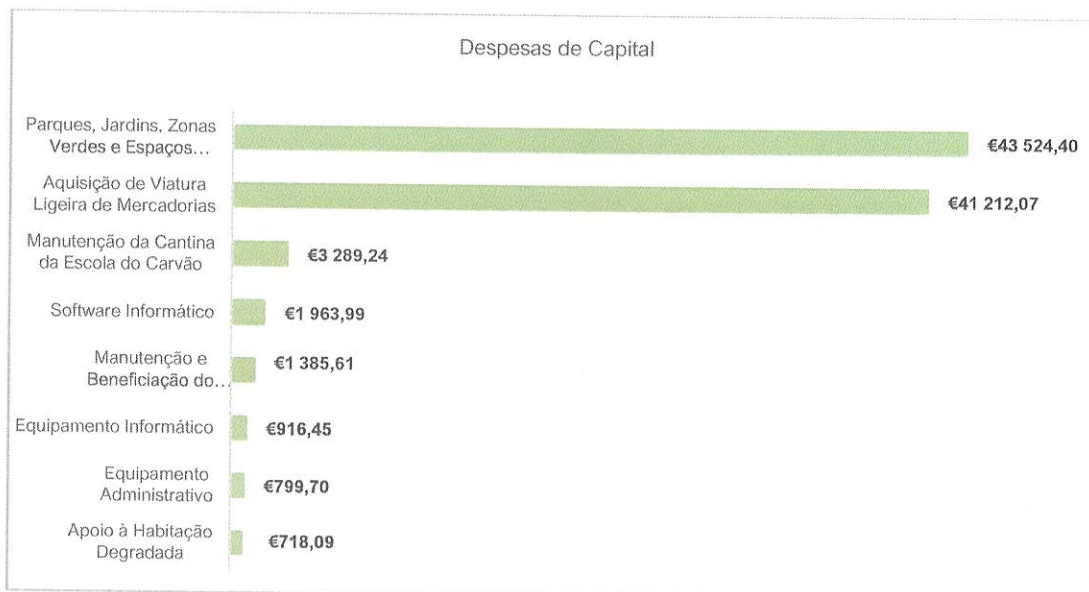
### Despesa Capital

Neste capítulo da despesa, o valor gasto foi de 93 809,55€ representado 30% do total da despesa paga.

Despesas de Capital	
Apoio à Habitação Degradada	7 18,09 €
Equipamento Administrativo	799,70 €
Equipamento Informático	9 16,45 €
Manutenção e Beneficiação do Polidesportivo	1385,61€
Software Informático	1963,99 €
Manutenção da Cantina da Escola do Carvão	3 289,24 €
Aquisição de Viatura Ligeira de Mercadorias	412 12,07 €
Parques, Jardins, Zonas Verdes e Espaços Públicos	43 524,40 €
<b>TOTAL</b>	<b>93 809,55 €</b>

# Relatório de Gestão 2025

## Freguesia de Santa Clara | Ponta Delgada



## Rácios Orçamentais e Financeiros

*Grau de cobertura global da receita total*

Receita Total/Despesa Total	
Receita	239 274,62 €
Despesa	309 636,92 €
<b>Grau de Cobertura</b>	<b>77%</b>

Este rácio mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais. Verifica-se que no ano de 2025 as receitas não foram suficientes para cobrir as despesas, isto deveu-se ao saldo da gerência de 2024 ter sido muito alto porque existiam obras em curso.

*Grau de cobertura de receita corrente/despesa corrente*

Receita Corrente/Despesa Corrente	
Receita	239 274,62 €
Despesa	215 827,37 €
<b>Grau de Cobertura</b>	<b>111%</b>

A receita corrente cobre na totalidade a despesa corrente, efetuando assim uma poupança de correntes para investimento na ordem dos 11%.

# Relatório de Gestão 2025

## Freguesia de Santa Clara | Ponta Delgada

### Relação entre Receitas e Despesas Correntes e Capital

Receita Correntes	239 274,62 €
Despesa Correntes	215 827,37 €
<b>Diferença</b>	<b>23 447,25 €</b>
Receitas de Capital	- €
Despesas de Capital	93 809,55 €
<b>Diferença</b>	<b>- 93 809,55 €</b>

Podemos concluir com este rácio que as receitas correntes foram suficientes para cobrir as despesas correntes, gerando uma poupança para investimento de 23 447,25€.

### Saldo da Gerência

Do confronto de receitas e despesas realizadas, resultou um saldo de gerência de 14 731,73€ que transitará para a gerência seguinte:

Recebimentos/Entrada de Fundos		Pagamentos/Saída de Fundos	
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>	<b>85.094,03€</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTAIS</b>	<b>309.636,92€</b>
Execução Orçamental	85.094,03€	Correntes	215.827,37€
Operações de Tesouraria	0,00€	Capital	93.809,55€
<b>RECEITAS ORÇAMENTAIS</b>	<b>239.274,62€</b>	<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	<b>0,00€</b>
Correntes	239.274,62€		
Capital	0,00€		
Outras	0,00€	<b>SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE</b>	<b>14.731,73€</b>
		Execução Orçamental	14.731,73€
<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	<b>0,00€</b>	Operações de Tesouraria	0,00€
<b>TOTAL</b>	<b>324.368,65€</b>	<b>TOTAL</b>	<b>324.368,65€</b>

A 31 de Dezembro de 2025, o valor de 14 731,73€ encontrava-se distribuído entre instituição de crédito e fundo de maneo:

Banco	N.º Conta	Saldo Bancário	Crédito Trânsito	Débito Trânsito	Saldo
STT	00310022533010	12.422,20 €	0,00 €	0,00 €	12.422,20 €
STT	00310022533003	2.157,53 €	0,00 €	0,00 €	2.157,53 €
<b>Total Bancos</b>		<b>14.579,73 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>14.579,73 €</b>

Caixa/Fundo de Maneo	Saldo
<b>Total Caixas/Fundos de Maneo</b>	<b>152,00 €</b>

## **Conclusão**

Da análise ao Relatório de Contas da Junta de Freguesia de Santa Clara, relativo ao exercício de 2025, conclui-se que a entidade apresenta, de forma geral, uma situação económico-financeira estável, evidenciando um adequado grau de execução orçamental e cumprimento das disposições legais e normativas aplicáveis, designadamente no âmbito do SNC-AP e da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Em termos de execução orçamental, verifica-se uma taxa de execução da receita de 95,24% e da despesa de 90,91%, indicadores que revelam consistência entre o planeamento e a execução, embora evidenciem alguma margem de melhoria ao nível da concretização integral dos objetivos inicialmente previstos. O saldo de execução orçamental positivo (14.731,73€) traduz uma gestão prudente, ainda que influenciada pelo saldo transitado da gerência anterior, o qual assume um peso relevante na estrutura global de financiamento.

A estrutura da receita continua dependente de transferências correntes da Administração Regional e Local, fruto do aproveitamento de programas de financiamento próprios para as Junta de Freguesia o que evidencia a competência desta Junta de Freguesia em matéria de candidatura a fundos externos.

Do lado da despesa, observa-se uma predominância da rubrica de aquisição de bens e serviços, refletindo o esforço da Junta na manutenção de serviços essenciais e na resposta às necessidades da população. As despesas com pessoal mantêm um peso relativamente reduzido, o que contribui para alguma flexibilidade orçamental, sendo de relevar a contenção destes encargos.

Ao nível do investimento, destaca-se a realização de despesas de capital relevantes, nomeadamente na aquisição de viatura e na intervenção em espaços públicos, traduzindo uma orientação para a valorização do património e melhoria das infraestruturas locais. Contudo, o saldo de capital negativo evidencia que estes investimentos foram suportados, em parte, por recursos correntes e saldos transitados, o que deverá ser monitorizado em exercícios futuros.

No que respeita à situação de tesouraria, a Junta apresenta níveis reduzidos de dívida e de pagamentos em atraso, com obrigações transitadas de valor pouco expressivo (7.871,53€), o que demonstra um adequado controlo financeiro e cumprimento atempado das responsabilidades assumidas.

## Relatório de Gestão 2025

### Freguesia de Santa Clara | Ponta Delgada

Em síntese, a Junta de Freguesia evidencia uma gestão globalmente equilibrada, com níveis satisfatórios de execução e controlo financeiro. Assim, recomenda-se a continuidade de uma política de rigor na despesa e uma monitorização cuidada do investimento, de forma a assegurar a sustentabilidade financeira a médio e longo prazo.

Órgão Executivo da Freguesia de Santa Clara

*El Bpa. Francisco de Mello*  
*Miguel Augusto Carvalho e Silva*  
*Carlos Antonio M. Silva Medeiros*

